



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2013 - 2016

PORTARIA Nº 006/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Concede licença médica a Servidora Maria Natália Santos Cangussu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Ofício nº 039/2016, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque (IPASMUN), datado de 13 de abril de 2016, que comunica a concessão de Auxílio Doença a Servidora Maria Natália Santos Cangussu.

Considerando a Portaria nº 114/2016 de 18 de abril de 2016, do Senhor Prefeito Municipal, Ramon Ferraz Miranda.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença médica a Servidora Efetiva, Sra. MARIA NATÁLIA SANTOS CANGUSSU, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa.

Paragrafo Único - A licença médica compreende o período de 28 de março de 2016 ao dia 25 de junho de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 18 dias do mês de abril de 2016.

ROZILENE RAMOS ALMEIDA
PRESIDENTE